

EDITAL N°75, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA REFERENTE AO EDITAL N° 60, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR; e as coordenadoras do projeto de pesquisa: Meliponário e caixa didática para abelhas sem ferrão: a extensão como instrumento para educação ambiental e preservação das espécies na região de Ivaiporã-PR, Dr.^a Mariana Closs Salvador Shiinoki e Dr.^a Gisele Fernanda Mouro, **tornam público o Resultado parcial** da Seleção de Bolsista referente ao **Edital N°60, de 12 agosto de 2022**.

1) A tabela a seguir discrimina, em ordem decrescente de classificação, os oito estudantes selecionados. Houve empate entre o primeiro e segundo, entre o quinto e sexto, e entre o sétimo e oitavo colocados, sendo adotados os critérios de desempate previstos em edital: “em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato mais próximo da conclusão do curso, e por fim, será utilizado como critério final, maior idade”. Como se trata de apenas uma bolsa, o primeiro classificado é o aprovado para o recebimento do auxílio financeiro e os demais classificados, caso queiram poderão atuar como voluntários destinando quatro horas semanais ao projeto, tendo assim a certificação.

Estudante	Classificação
Felipe Cardoso Ferreira	Aprovado
Gustavo Henrique Batista Barbara	Classificado
Daniel Augusto dos Santos Alves	Classificado
Érika Maria de Oliveira	Classificado
Estifanie Aparecida Trizotti Batista	Classificado
Juliana Hort Brighent	Classificado
Maria Luiza Lopes Farias	Classificado
Kamila Aparecida Santos Fogaça	Classificado

2) Em caso de interposição de recurso para o resultado o estudante deve encaminhar e-mail para a coordenadora Mariana Closs Salvador Shiinoki: mariana.salvador@ifpr.edu.br até às 12h do dia 29 de agosto, contendo a justificativa.

Ivaiporã, 26 de agosto de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 26/08/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914483** e o código CRC **FEFEF74A**.

Referência: Processo nº 23411.014490/2022-17

SEI nº 1914483

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil